



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968535/2024 – TA Nº 1/2025 – SNEELIS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS/MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 180073/00001
Endereço: ED. MONTES, EQSW 301/302, LT. 01 - SETOR SUDOESTE, SALA 102	Município: Brasília
CEP: 70.673-150	UF: DF
Telefone: (61) 2026-1499	E-mail: gabinete.sneelis@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias - CGAP	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA	Matrícula Funcional: 3426887
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO A, 7º ANDAR	Município: Brasília
CEP: 70054-806	UF: DF
Telefone: (61) 3020-7311	E-mail: gabinete.sneelis@esporte.gov.br
Cargo: Secretária Executiva - Adjunta	
UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), Campus Petrolina Zona Rural	
CNPJ: 10.830.301/0001-04	Código UG: 158149/26430
Endereço: Rodovia BR 407, Km 8, Jardim São Paulo	Município: Petrolina
CEP: 56314-520	UF: PE
Telefone: (87) 2101-2350	E-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), Campus Petrolina Zona Rural	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR	Matrícula Funcional: 2671023

Endereço: Rodovia BR 407, Km 8, Jardim São Paulo	Município: Petrolina
CEP: 56314-520	UF: PE
Telefone: (87) 2101-2350	E-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

Cargo: Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Identificação do objeto

Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações visando o mapeamento e automação dos fluxos de processos de trabalho no âmbito da SNEELIS/MESP, bem como estudo de ferramenta computacional para aperfeiçoamento da governança e acompanhamento dos resultados dos programas sociais do Ministério do Esporte, a fim de melhorar a eficiência e gestão dos recursos públicos destinados ao fomento das políticas públicas desenvolvidas e executadas pela SNEELIS/MESP.

Objetivo

Mapear, desenvolver e implantar um sistema de automação de processos de trabalho da SNEELIS/MESP, governança e acompanhamento dos programas sociais do Ministério do Esporte.

Justificativa

Esta proposta se justifica pela necessidade de implementações tecnológicas identificadas em favor da melhoria de gestão, eficiência e uniformização dos programas sociais sob a gestão da SNEELIS/MESP, sendo necessária a identificação das padronizações e de melhorias procedimentais inerentes ao processo de gestão. Para atendimento a esta meta torna-se necessária a aplicação de atividades de apoio à pesquisa relacionadas à coleta de informações e identificação dos fluxos de trabalho da SNEELIS/MESP, que serão utilizadas pela pesquisa aplicada. Os dados coletados serão tratados, qualificados, trabalhados e, posteriormente, analisados para a devida aderência de melhoria dos programas sociais e concretização dos produtos científicos e tecnológicos gerados, bem como aplicados na melhoria dos serviços e ações voltadas ao fomento do esporte amador, educacional, de lazer e de inclusão social no país. Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao órgão descentralizador realizar a fiscalização quanto à sua correta aplicação, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto, com vistas a verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados. A realização dessas atividades com qualidade, eficiência e eficácia que se espera em um país com proporções continentais, como o Brasil, requer corpo técnico qualificado e o desenvolvimento de soluções administrativas que simplifiquem e facilitem o monitoramento, controle e execução de processos.

ALTERAÇÕES

O Termo de Execução Descentralizada n.º 968535/2024, em seus itens 5 e 6 passará a ter a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 968535/2024, vigerá até 15/08/2026 para ampliação das ações do projeto, conforme tratado na Nota Técnica nº 2/2025 (17273251).

6. VALOR DO TED

6.1. Valor Suplementado mediante o Primeiro Termo Aditivo ao TED

R\$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais)

6.2. Valor total atualizado do TED

RS 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais)

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 968535/2024 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Para fins de execução deste Termo de Execução Descentralizada, as partes se obrigam a cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, e a garantir que o tratamento de dados a que tiverem acesso seja realizado em conformidade com seus princípios e disposições. Em caso de incidente envolvendo dados, a parte responsável deverá comunicar imediatamente à outra parte, apresentando as informações relevantes. As partes adotarão medidas de segurança adequadas para proteger os dados em questão e garantirão que qualquer transferência internacional de dados seja realizada para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção equivalente ao estabelecido pelos normativos em tela.

IV - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária-Executiva Adjunta do Ministério do Esporte

Petrolina/PE, na data da assinatura digital.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE)



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Coelho de Alencar, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Secretário(a) - Executivo, Adjunto(a)**, em 29/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17273261** e o código CRC **02CB7B9F**.